Informe técnico

Estado de São Paulo implanta Semana da Esquistossomose State of São Paulo implants Schistosomiasis Week

Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar. Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac". Coordenadoria de Controle de Doenças. Secretaria de Estado da Saúde. São Paulo, SP, Brasil

A esquistossomose mansônica, também conhecida como "xistose", "xistosa", "xistosomose", "doença dos caramujos" ou "barriga d'água", é uma doença parasitária causada por um trematódeo, Schistosoma mansoni, com evolução clínica que pode variar desde formas assintomáticas até quadros graves. Praticamente negligenciada pelo fato de cursar de forma prolongada e assintomática, causa fundamentalmente incapacitação nas suas formas mais graves, como a hepato-intestinal, hepato-esplênica e neurológica (mielorradiculapatia) e até óbito. Dados do Ministério da Saúde mostram que a esquistossomose causa, no Brasil, mais óbitos que a dengue, a leishmaniose visceral e a malária*.

É ainda uma doença de importância em saúde pública em todo o mundo, relacionada principalmente às baixas condições de vida e deficiências no saneamento básico. Sua transmissão depende da existência de hospedeiros intermediários - caramujos de espécies como Biomphalaria glabrata, B. straminea e B. tenagophila -, ocorrendo em locais com despejo de esgoto sem tratamento. Ovos de S. mansoni eliminados nas fezes do hospedeiro contaminado eclodem na água de rios, lagoas ou outras coleções hídricas, liberando larvas ciliadas (miracídios) que infectam o hospedeiro intermediário (caramujo), as quais após 4 a 6 semanas abandonam o caramujo, na forma de cercárias, e permanecem livres nas águas naturais.

O contato humano com águas que contêm cercárias, em atividades de lazer ou de trabalho, é a maneira pela qual o indivíduo adquire

a doença, em média de 2 a 6 semanas após a infecção. Cinco semanas após a infecção o homem pode excretar ovos viáveis de *S. mansoni* nas fezes, permanecendo assim por muitos anos se não for devidamente tratado, constituindo-se em importante fonte de transmissão em locais com saneamento básico deficiente e despejo de dejetos sem tratamento nas coleções hídricas.

O Estado de São Paulo, em seus intensos trabalhos realizados em décadas anteriores e até o presente, conseguiu promover uma redução importante da doença adquirida em suas coleções hídricas. Dessa maneira, atingiu patamares que possibilitam a criação de novas estratégias de impacto para promover a eliminação da autoctonia.

Dessa perspectiva, com a finalidade de aumentar a captação de casos autóctones e importados (pessoas residentes em território paulista, mas que adquiriram a doença em seus Estados de origem), o Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" (CVE), por meio da Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DDTHA) órgãos da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) – promoverá, a partir de 2009, uma vez por ano a Semana da Esquistossomose. Realizada sempre no mês de maio, a ação é dirigida a escolares e outros grupos populacionais de risco, isto é, indivíduos que residem em áreas de coleções hídricas com caramujos da espécie transmissora da doença e presença de contingentes migratórios procedentes de Estados endêmicos, entre outros aspectos.

^{*}Óbitos por esquistossomose. Brasil, grandes regiões e unidades federadas, 1990-2007 [dados na internet]. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/obitos_por_esquitossomose.pdf.

Este ano, a Semana da Esquistossomose, que será realizada de 25 a 30 de maio, tem como objetivo uma ampla divulgação na mídia sobre a doença, suas formas de transmissão, prevenção e tratamento. Voltada para a população, para os médicos e outros profissionais de saúde, a mensagem evidencia que, embora a esquistossomose ainda exista e pode ser adquirida no Estado de São Paulo, em lagoas e rios que abrigam os caramujos da espécie transmissora, é possível, com algumas ações organizadas, impedir essa transmissão, evitar casos e eliminar a doenca autóctone.

Essas ações serão fundamentalmente de caráter educativo, apoiadas pela assistência médica e laboratórios, que nos níveis municipais atenderão, nos postos de saúde, os indivíduos que se expuseram ao risco, realizando ou agendado consultas médicas e solicitando o exame parasitológico que permite o diagnóstico da doença. Além disso, vários municípios darão início, em escolares ou outros grupos populacionais de risco, a inquéritos coproscópicos, com vistas a conhecer melhor a prevalência da doença e poder oferecer tratamento. Em algumas regiões serão inauguradas unidades geosentinelas (unidades de saúde com alguns recursos diagnósticos complementares), que farão a vigilância ativa permanente da

doença, com vistas à identificação precoce dos casos assintomáticos ou outras formas da doença.

Adicionalmente ao apoio da mídia, os níveis locais e regionais serão mobilizados e estimulados a desenvolver atividades educativas, lúdicas e recreativas para divulgação das mensagens sobre a prevenção e tratamento da doença.

O trabalho não se esgota ao final da Semana da Esquistossomose. Os resultados de todas as ações desenvolvidas permitirão avaliar as estratégias de captação de casos, implementar recursos diagnósticos, melhorar a vigilância ativa da doença, concluir levantamentos e mapeamento de problemas ambientais, tais como pontos com focos da esquistossomose, criadouros de caramujos e saneamento deficiente. E, ainda, e elaborar alternativas para atuações definitivas para a interrupção da transmissão da doença, com a certificação em futuro breve dos municípios que alcançarem a eliminação da autoctonia da esquistossomose.

Além da DDTHA, a iniciativa conta com a participação de diversas instituições vinculadas à Secretaria da Saúde de São Paulo e de outros órgãos do governo estadual, do Ministério da Saúde e de representantes das comunidades locais.

Correspondência/Correspondence to:

Maria Bernadete de Paula Eduardo Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar Av. Dr. Arnaldo, 351 – 6°andar CEP: 01246-000 – São Paulo/SP – Brasil Tel.: 55 11 3066-8758

E-mail: meduardo@saude.sp.gov.br